

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 255/2025
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora **Jaelma Santos das Graças**, matrícula nº 1003691386, inscrita no CPF nº 077.317.665-94, ocupante do cargo de Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, **com início em 19 de setembro de 2025 e término em 17 de janeiro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 08 de outubro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057
6785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe